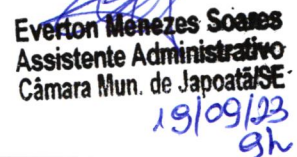


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 19/09/2023


Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE
19/09/23
gh

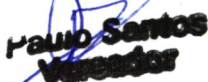
INDICAÇÃO DE Nº 106/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito, Cláudio Dinísio, viabilize a Plotagem padronizada dos veículos do Município de Japoatã, enfatizo ainda a necessidade de cada veículo possuir a plotagem das respectivas Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 19 de Setembro de 2023.


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Paulo Santos
Vereador


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Eduardo Andrade
Vereador